



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.575/86, de 18 de dezembro de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua 56, que passa a denominar-se rua Senador José Ermírio de Moraes.

PARÁGRAFO ÚNICO- A referida via pública, inicia-se na rua Francisco Sperandio e termina na rua dois e localiza-se no loteamento denominado Cidade Kemel.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

Continua...



Prefeitura Municipal de Foz de Vascençelos
Estado de São Paulo

Lei nº 1.575/86- fls.02.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO